ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.240/94

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.210/94 DE 08 DE MARÇO DE 1994."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.210/94 de 08 de março de 1994, como segue:

ART.1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR A DESAFETAÇÃO, PASSANDO DE USO COMUM PARA USO DOMINIAL, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS E DOÁ-LOS À CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO: A) UM TERRENO, COM A ÁREA DE 144,00m², SEM BENFEITORIAS, DE FORMA RETANGULAR, DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESAFETAÇÃO, LOCALIZADO NA QUADRA F, DO DESMEMBRAMENTO VIDA NOVA, NO BAIRRO VILA ROSA, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO AO NORTE, EM 12,00 METROS, COM ÁREA INSTITUCIONAL; A LESTE, EM 12,00 METROS , COM A ÁREA INSTITUCIONAL; A OESTE, EM 12,00 METROS, COM A RUA DOS JACARANDÁS; E AO SUL, EM 12,00 METROS, COM A RUA TOCANTINS, ONDE FORMA ESQUINA. QUARTEIRÃO: FORMADO PELAS RUAS TOCANTINS, JACARANDÁS, PROLONGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL E ESTRADA QUE LIGA DOIS IRMÃOS A CAMPO BOM. ESTÁ MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS SOB Nº 6.984.

B) UM TERRENO, COM A ÁREA DE 209,00M², SEM BENFEITORIAS, DE FORMA RETANGULAR, DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESAFETAÇÃO, LOCALIZADO NA QUADRA Nº 18 DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO AO NORTE, EM 20,00 METROS, COM A ÁREA VERDE; A LESTE, EM 10,55 METROS, COM A ÁREA VERDE; A OESTE, EM 10,55 METROS, COM O LOTE Nº 13; E, AO SUL, EM 20,00 METROS, AO LONGO DO ALINHAMENTO DA RUA TOCANTINS, DISTANDO 79,85 METROS DA ES-

..

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

QUINA DA RUA MARANHÃO, EM SUA FACE LESTE. QUARTEIRÃO: FORMADO PELAS RUAS TOCANTINS, PROLONGAMENTO DA ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS A SAPIRANGA, MARANHÃO E MINAS GERAIS. ESTÁ MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS SOB Nº 6.982.

C) UM TERRENO, COM A ÁREA DE 137,23m², SEM BENFEITORIAS, DE FORMA IRREGULAR, DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESAFETAÇÃO, LOCALIZADO NA QUADRA Nº 24 DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO AO NORTE, EM 10,00 METROS, COM A RUA TOCANTINS; AO SUL, EM 10,00 METROS, COM A ÁREA VERDE; A LESTE, EM 18,50 METROS, COM A ÁREA VERDE; E, AO OESTE, EM 22,88 METROS COM A ÁREA VERDE, DISTANDO 47,95 METROS DA ESQUINA DA RUA TOCANTINS COM UM CAMINHO DE PEDESTRES. QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS MARANHÃO, TOCANTINS, GOIÁS E CAMINHO DE PEDESTRES. ESTÁ MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS SOB Nº 6.983.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 14 de junho de 1994.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 22 de março de 1994

FLS.	MATRÍCULA
01	6.982

Matrícula nº6.982 - Protocolo nº13.520.-

Data: 22 de março de 1994.

Imóvel: Um terreno, com a área de 209,00m², sem benfeitorias,= de forma retangular, do Projeto de Desmembramento da Prefeitura Municipal, para fins de Desafetação, autorizado por Lei Municipal nº1.210, de 08.03.94, localizado na Quadra nº18 do Loteamento Parque São João, nesta cidade, confrontando ao Norte, em 20,00 metros, com a Área Verde; a Leste, em 10,55 metros, = com a Área Verde; a Oeste, em 10,55 metros, com o lote nº13; e, ao Sul, em 20,00 metros, ao longo do alinhamento da rua Tocantins, distando 79,85 metros da esquina da rua Maranhão, em sua face Leste.

Quarteirão: Formado pelas ruas Tocantins, prolongamento da antiga Estrada Municipal de Dois a Sapiranga, Maranhão e Minas Gerais.

Ônus: Não há.

Proprietário: Município de Dois Irmãos, inscrito no CGC. sob = nº88.253.891/0001-93, com sede à rua Berlin, nº240, nesta cidade.

Reg. anterior: Matrículas nºs.8478, 8477, 2735, 8537 e 8492, = Livro nº2, do Registro de Imóveis de Estância Velha.

Dou fé. O Oficial:

.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

REGISTROS PÚBLICOS
NATIVO ANTONIO HOFFMANN
Oficial
Jaidra Salete Borges de Moura
Oficial Ajudante
DOIS IRMÃOS - RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente reprodução fotográfica é cópia fiel da ficha constante da Matrícula arquivada neste cartório. Dou fé

DOIS IRMÃOS, 23 de março de 1994

OFICIAL

- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 22 de março de 1994

FLS.	MATRÍCULA
01	6.983

Matrícula nº6.983 - Protocolo nº13.521.

Data: 22 de março de 1994.

Imóvel: Um terreno, com a área de 137,23m², sem benfeitorias,= de forma irregular, do Projeto de Desmembramento da Prefeitura Municipal, para fins de Desafetação, autorizado por Lei Municipal nº1.210, de 08.03.94, localizado na Quadra nº24 do Loteamento Parque São João, nesta cidade, confrontando ao Norte, em 10,00 metros, com a rua Tocantins; ao Sul, em 10,00 metros,com a Área Verde; a Leste, em 18,50 metros, com a Área Verde; e,ao Oeste, em 22,88 metros com a Área Verde, distando 47,95 metros da esquina da rua Tocantins com um Caminho de Pedestres.

Quarteirão: Formado pelas ruas Maranhão, Tocantins, Goiás e Caminho de Pedestres.-

Proprietário: Município de Dois Irmãos, com sede na rua Berlin, nº240, inscrito no CGC. sob nº88.253.891/0001.93.-

Reg. anterior: Matrículas nºs.8478, 8477, 2735, 8537 e 8492,= Livro nº2, do Registro de Imóveis de Estância Velha.

Ônus: Não há.-

Dou fé. O Oficial:

.-.-.-

- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 22 de março de 1994

FLS.	MATRÍCULA
01	6.984

Matrícula nº6.984 - Protocolo nº13.523.

Data: 22 de março de 1994.

Imóvel: Um terreno, com a área de 144,00m², sem benfeitorias,= de forma retangular, do Projeto de Desmembramento da Prefeitura Municipal, para fins de Desafetação, autorizado por Lei Municipal nº1.210, de 08.03.94, localizado na Quadra F, do Des-- membramento Vida Nova, Bairro Vila Rosa, nesta cidade, confrontando ao Norte, em 12,00 metros, com a Área Institucional; a = Leste, em 12,00 metros, com a Área Institucional; a Oeste, em= 12,00 metros, com a rua dos Jacarandás; e, ao Sul, em 12,00 metros, com a rua Tocantins, onde forma esquina.

Quarteirão: Formado pelas ruas Tocantins, Jacarandás, prolongamento da Estrada Municipal e Estrada que liga Dois Irmãos a == Campo Bom.

Proprietário: Município de Dois Irmãos, inscrito no CGC. sob = nº88.253.891/0001-93, com sede à rua Berlin, nº240, nesta cidade.

Reg. anterior: Matrícula nº4.208, Livro nº2, deste Ofício.

Dou fé. O Oficial:

.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

REGISTROS PÚBLICOS
NATIVO ANTONIO HOFFMANN
Oficial
Jacira Salete Borges de Moura
Oficial Ajudante
DOIS IRMÃOS - RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente reprodução fotostática é cópia fiel da ficha constante de matrícula arquivada neste cartório. Dou fé.

DOIS IRMÃOS 23 de março de 1994

OFICIAL